



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2020

Praça Francisco Ornelas da Câmara
9760-851 Praia da Vitória
www.cmpv.pt



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

INTRODUÇÃO

O Município da Praia da Vitória apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de «contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A informação de carácter contabilístico produzida, individualmente, por estas entidades é considerada suficiente para revelar a situação económica e financeira de cada uma delas, mas não permite traduzir, de uma forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do grupo enquanto agregado. Assim, surge a necessidade de se proceder à consolidação de contas sendo o método integral o utilizado uma vez que o Município da Praia da Vitória é detentor de uma percentagem de controlo superior a 50% na maioria das entidades participadas. Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras das empresas consolidadas no balanço e demonstração de resultados da empresa consolidante.

Subsequente a esta integração, são eliminadas todas as operações Intra grupo, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação

O SNC-AP permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC, aplicados no contexto do setor empresarial local. As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

DEFINIÇÕESEntidade mãe ou entidade consolidante:

É o município que controla uma ou mais entidades.

Perímetro de consolidação:

Abrange o conjunto de entidades cujas contas vão ser objeto de consolidação e face às quais se tem de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

Diferenças de consolidação:

São as diferenças entre o valor das participações financeiras e a percentagem que representam dos capitais das entidades controladas, podendo-se decompor em diferenças de avaliação e em diferenças de aquisição.

ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO**Praia Ambiente, S.A., E.M.**

A Praia Ambiente, S.A., E.M., é uma empresa pública municipal, cujo objeto social consiste na gestão e exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água e serviços conexos, drenagem e tratamento de águas residuais, recolha e tratamento de resíduos sólidos e limpeza pública urbana.

Praia Cultural, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada

A Praia Cultural é uma cooperativa, cujo objeto social consiste na criação, difusão, dinamização e animação cultural no espaço concelhio, através de todas as formas de manifestação das tradições culturais características do concelho, bem como de outras iniciativas que promovam o seu desenvolvimento cultural, designadamente, no campo da música, teatro, artes plásticas, literatura, audiovisual e criação de espaços e equipamentos culturais.

O seu objeto social também inclui o desenvolvimento e promoção da ação social e psicomotora, através de iniciativas de apoio aos jovens, às famílias e idosos do concelho em dificuldades ou em situação de risco e a criação de espaços e equipamentos sociais. Desenvolvimento sociocultural, pedagógico e turístico-cultural, designadamente através de iniciativas e ações que promovam o concelho em todas as vertentes referidas.

1. Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Valores em euros

Município da Praia da Vitória

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	2020	Rubrica	OBRIGAÇÕES	2020
	Receita corrente	11 207 651,17		Despesa corrente	11 252 086,82
R1	Receita fiscal	2 605 677,07	D1	Despesas com o pessoal	3 700 217,89
R1.1	Impostos diretos	2 587 719,04	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2 766 901,70
R1.2	Impostos indiretos	17 958,03	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	148 405,22
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e su	0	D1.3	Segurança Social	784 910,97
R3	Taxas, multas e outras penalidades	29332,5	D2	Aquisição de bens e serviços	2 449 938,25
R4	Rendimentos de propriedade	425 984,40	D3	Juros e outros encargos	70 557,29
R5	Transferências e subsídios correntes	7 965 818,76	D4	Transferências e subsídios correntes	4 994 623,71
R5.1	Transferências correntes	7 965 818,76	D4.1	Transferências correntes	1 200 623,71
R5.1.1	Administrações Públicas	7 965 818,76	D4.1.1	Administrações Públicas	219 579,12
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	7 305 113,00	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	20 416,20	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00
R5.1.1.3	Segurança social	0,00	D4.1.1.3	Segurança social	82 255,12
R5.1.1.4	Administração Regional	640 289,56	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	D4.1.1.5	Administração Local	137 324,00
R5.1.2	Exterior - EU	0,00	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	696 533,05
R5.1.3	Outras	0,00	D4.1.3	Famílias	254 107,14
R5.2	Subsídios correntes	0,00	D4.1.4	Outras	30 404,40
R6	Venda de bens e serviços	180 650,74	D4.2	Subsídios correntes	3 794 000,00
R7	Outras creceitas correntes	187,70	D5	Outras despesas correntes	36 749,68
	Receita de capital	3 254 070,11		Despesa de capital	3 452 241,88
R8	Venda de bens de investimento	70 377,92	D6	Aquisição de bens de capital	3 113 599,88
R9	Transferências e subsídios de capital	3 176 192,19	D7	Transferências e subsídios de capital	338 642,00
R9.1	Transferências de capital	3 176 192,19	D7.1	Transferências de capital	338 642,00
R9.1.1	Administrações Públicas	3 176 192,19	D7.1.1	Administrações Públicas	68 842,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado português	2 865 433,83	D7.1.1.1	Administração Central - Estado português	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	D7.1.1.3	Segurança Social	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	310 758,36	D7.1.1.4	Administração Regional	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	D7.1.1.5	Administração Local	68 842,00
R9.1.2	Exterior - EU	0,00	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	269 800,00
R9.1.3	Outras	0,00	D7.1.3	Famílias	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	D7.1.4	Outras	0,00
R10	Outras receitas de capital	7 500,00	D7.2	Subsídios de capital	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	2 064,82	D8	Outras despesas de capital	0,00
	Receita efetiva (1)	14 463 786,10		Despesa efetiva (4)	14 704 328,70
	Receita não efetiva (2)	3 321 610,97		Despesa não efetiva (5)	2 782 326,62
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	22 867,75
R13	Receita com passivos financeiros	3 321 610,97	D10	Despesa com passivos financeiros	2 759 458,87
	Receita Total (3)=(1)+(2)	17 785 397,07		Despesa total (6)=(4)+(5)	17 486 655,32

2. Balanço consolidado

Município da Praia da Vitória

Balanço em 31 de Dezembro de 2020 - Consolidadas

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	Normativo anterior
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	69 108 840,29	71 417 898,31
Propriedades de investimento	8	1 880 128,73	1 880 128,73
Ativos intangíveis	3	4 518 785,23	103 248,72
Ativos biológicos			
Participações financeiras	1 / 18	11 513 021,91	18 291 325,92
Diferimentos			
Outros ativos financeiros		17 249,25	
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Impostos diferidos		3 401,86	
Outras contas a receber			
		87 041 427,27	91 692 601,68
Ativo corrente			
Inventários	10	146 032,82	143 729,01
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		735 755,75	
Clientes, contribuintes e utentes	9	262 391,98	348 383,52
Estado e outros entes públicos	24	23 368,94	85 726,80
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		930 831,62	2 646 206,76
Diferimentos	23	24 874,26	27 095,24
Ativos financeiros detidos para negociação			
Caixa e depósitos	1	945 680,34	349 051,28
		3 068 935,71	3 600 192,61
Total do Ativo		90 110 362,98	95 292 794,29
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	29	29 820 339,10	30 886 234,21
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		367 389,58	400 607,40
Resultados transitados		-7 494 129,32	-7 090 354,03
Ajustamentos em ativos financeiros		13 039 431,75	10 411 136,79
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		34 103 163,69	36 686 119,76
Resultado líquido do período		-2 563 160,27	794 691,38
Dividendos antecipados		2 445,80	
Interesses que não controlam		4 540,67	-62,78
Total do Património Líquido		67 280 020,99	72 088 372,73
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos	7	16 047 488,35	15 721 511,05
Fornecedores de investimentos			1 904 300,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	23	499 342,74	
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar		900 042,80	
		17 446 873,89	17 625 811,05
Passivo corrente			

Município da Praia da Vitória

Balanço em 31 de Dezembro de 2020 - Consolidadas

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	Normativo anterior
		31/12/2020	31/12/2019
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		28 261,62	
Fornecedores		595 936,21	1 191 873,60
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		84 021,89	
Estado e outros entes públicos	24	167 021,72	121 577,61
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	7	1 246 071,99	1 184 009,07
Fornecedores de investimentos		406 932,67	365 167,19
Outras contas a pagar		2 855 222,00	2 715 983,04
Diferimentos	23		
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		5 383 468,10	5 578 610,51
Total do Passivo		22 830 341,99	23 204 421,56
Total do Património Líquido e Passivo		90 110 362,98	95 292 794,29

3. Demonstração de resultados por naturezas consolidado

Município da Praia da Vitória

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2020 - Consolidadas

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	SNC-AP	Normativo anterior
		2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	25	2 217 603,22	2 777 621,11
Vendas	25	35 559,13	221 050,41
Prestações de serviços e concessões	25	3 830 175,96	4 064 359,51
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreend		85 166,78	12 378,16
Transferências e subsídios correntes obtidos	25	8 202 067,59	10 662 470,71
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-126 826,59	-202 632,76
Fornecimentos e serviços externos	26	-4 071 419,19	-4 306 532,89
Gastos com pessoal	28	-7 685 915,19	-6 977 526,91
Transferências e subsídios concedidos		-1 388 592,16	-3 365 250,20
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	4 201,47	-7 081,18
Provisões (aumentos/reduções)	9	687,53	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor		237,56	
Outros rendimentos	25	1 073 268,42	1 919 389,59
Outros gastos	27	-637 288,97	-485 607,71
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 538 925,56	4 312 637,84
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-3 623 529,10	-3 062 721,62
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-2 084 603,54	1 249 916,22
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-459 691,48	-445 494,84
Resultado antes de impostos		-2 544 295,02	804 421,38
Imposto sobre o rendimento		-14 324,59	-9 792,88
Resultado líquido do período		-2 558 619,61	794 628,50
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		-4 540,67	62,88
Interesses que não controlam		-2 563 160,27	794 691,38

4. Demonstração das alterações ao património líquido consolidado

Município da Praia da Vitória

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. De Capital Próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	30 886 234,21	0,00	0,00	0,00	394 792,59	5 814,81	-7 090 354,03	10 411 136,79	0,00	36 686 119,76	794 691,38	72 088 435,51	-62,88	72 088 372,63
Alterações no período															
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	5 814,81	-5 814,81	-403 775,90	2 628 294,96	0,00	0,00	0,00	2 224 519,06	0,00	2 224 519,06
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedente de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 582 956,07	0,00	-2 582 956,07	4 540,67	-2 578 415,40
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por Impostos diferidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-1 065 895,11	0,00	0,00	0,00	-33 217,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-794 691,38	-1 893 803,70	62,88	-1 893 740,82
	(2)	-1 065 895,11	0,00	0,00	0,00	-27 402,40	-5 814,81	-403 775,90	2 628 294,96	0,00	-2 582 956,07	-794 691,38	-2 252 240,71	4 603,55	-2 247 637,16
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 563 160,27	-2 563 160,27	0,00	-2 563 160,27
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)	-1 065 895,11	0,00	0,00	0,00	-27 402,40	-5 814,81	-403 775,90	2 628 294,96	0,00	-2 582 956,07	-3 357 851,65	-4 815 400,98	4 603,55	-4 810 797,44
Operações com detentores de capital no período															
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para coberturas de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 445,80	2 445,80
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 445,80	2 445,80
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	29 820 339,10	0,00	0,00	0,00	367 390,19	0,00	-7 494 129,93	13 039 431,75	0,00	34 103 163,69	-2 563 160,27	67 273 034,53	6 986,47	67 280 020,99

5. Demonstração de fluxos de caixa consolidado

Município da Praia da Vitória			
Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2020 - Consolidadas			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 385 032,01	
Recebimentos de contribuintes		2 630 616,15	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		4 133 270,76	
Recebimentos de utentes		1 048,41	
Pagamentos a fornecedores		-4 641 392,31	
Pagamentos ao pessoal		-5 510 049,98	
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 644 361,23	
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		-3 645 836,19	0,00
Recebimento do imposto sobre o rendimento		6 453,74	
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		4 009 563,96	
Outros pagamentos		-5 922 805,12	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-5 552 623,61	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-813 652,83	
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		-11 273,46	
Investimentos financeiros		-33 303,91	
Outros ativos		-182 897,46	
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		69 552,48	
Ativos intangíveis		200,00	
Propriedades de investimento		425 984,40	
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		1 135 636,85	
Transferências de capital		2 855 054,36	
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		3 445 300,43	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		4 311 625,27	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-1 150 862,24	
Juros e gastos similares		-456 810,79	
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		2 703 952,24	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		596 629,06	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		349 051,28	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		945 680,34	
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		244 087,12	
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui Equivalentes de caixa			

- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		244 087,12	0,00
De execução orçamental		181 196,40	
Rubricas	Notas	Períodos	
		2020	2019
De operações de tesouraria		62 890,72	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		500 566,69	
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= saldo para a gerência seguinte		500 566,69	0,00
De execução orçamental		479 938,15	
De operações de tesouraria		20 628,14	

6. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

Notas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 1 – ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

1.1 – Entidades incluídas na consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de capital	% do Capital Detido em 2020	Obs.
Município da Praia da Vitória	Praça Francisco Ornelas da Câmara, Praia da Vitória	Atividades nos seguintes domínios: equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa.			a)
Praia Ambiente, S.A., E.M.	Rua do Evangelho, Praia da Vitória	Gestão e exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água e serviços conexos, drenagem e tratamento de águas residuais, recolha e tratamento de resíduos sólidos e limpeza pública urbana.	MPV	100,00%	b)
Praia Cultural, CIPRL	Rua Serpa Pinto, Praia da Vitória	Criação, difusão, dinamização e animação cultural no espaço concelhio, através de todas as formas de manifestações das tradições culturais características do concelho, bem como de outras iniciativas que promovam o seu desenvolvimento cultural, designadamente, no campo da música, teatro, artes plásticas, literatura, audiovisual e criação de espaços e equipamentos culturais. O desenvolvimento e promoção da ação social e psicomotora, através de iniciativas de apoio aos jovens, às famílias e idosos do concelho em dificuldades ou em situação de risco e a criação de espaços e equipamentos sociais. O desenvolvimento sociocultural, pedagógico e turístico-cultural, designadamente através de iniciativas e ações que promovam o concelho em todas as vertentes referidas.	MPV / Outros	97,36% / 2,64%	

- a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do n.º 1 do artigo 75º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
- b) Entidade controlada a 100% pelo Município da Praia da Vitória

1.2 – Entidades associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de capital	% do Capital Detido em 2020	Obs.
TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, E.E.M.	Aterro Sanitário Intermunicipal da Ilha Terceira, Biscoito da Achada, Ribeirinha	Gestão e valorização energética de resíduos, encarregada prioritariamente dos serviços de interesse geral de gestão, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos dos municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória. Exerce atividades no âmbito da construção, gestão, exploração, tratamento e valorização de sistemas de resíduos sólidos, de abastecimento de águas e de energias renováveis.	MPV / MAH	40% / 60%	a), b)

- a) Mensurada ao custo de aquisição
- b) MAH – Município de Angra do Heroísmo

1.3 – Entidades associadas não contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Denominação social	Sede Social	% do capital	Quantia escriturada final
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua gregório Lopes, Lote 1514 R/C, Lisboa	0,67%	434 487,25 €
AGESPI	Porto da P.V. Edifício da Junta Autónoma dos Portos P.V.	25,00%	24 940,00 €
Associação Regional do Turismo	Rua da Palha, 32-34 A.H.	12,00%	45 00,00 €

1.4 – Caixa e depósitos

Para efeitos de caixa e equivalentes são considerados os valores em numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis. A caixa e seus equivalentes no dia 31 de dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

Conta	31/12/2020		31/12/2019	
Caixa		4 598,96		9 583,87
Depósitos à ordem		941 081,38		339 467,41
Depósitos bancários à ordem	941 081,38		339 467,41	
Outros depósitos				
Depósitos a prazo				
Depósitos consignados				
Depósitos de garantias e cauções				
Total de caixa e depósitos		945 680,34		349 051,28

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela primeira vez de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). Para o efeito, foi elaborado um balanço de abertura à data de 1 de janeiro de 2020 de acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP.

O balanço e a demonstração dos resultados de 2020 foram preparadas de acordo com o SNC-AP e a informação do ano anterior, relativo ao Município da Praia da Vitória baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de uma mera conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis

Na transição do ano para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2). Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes ativos fixos são registados como gastos do exercício em que ocorrem. Os gastos com grandes reparações e remodelações são incluídos no valor contabilístico do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade e das amortizações acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método das quotas constantes, durante um período que varia entre três e dez anos.

Analisando os itens que compunham esta conta de acordo com o normativo anterior (POCAL), verificou-se que alguns não satisfazem a definição de ativo fixo intangível no SNC-AP. Uma vez que todos os ativos que compunham esta conta estão totalmente amortizados, serão desreconhecidos durante o ano de 2021.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente imóveis e terrenos detidos para obter rendimento e/ou a valorização do capital, e não para utilização ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição acrescido das despesas de compra e registo de propriedade, deduzidos de reintegrações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Os gastos incorridos (manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades), a par dos rendimentos/ rendas, obtidos com propriedades de investimento, são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas pelo Método da equivalência patrimonial, de acordo com o previsto na NCP 23. De acordo com o parágrafo 5 desta norma, o investimento numa associada é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a quota-parte do Município nos resultados da participada depois da data de aquisição.

Imparidade dos ativos não correntes

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade com referência ao final de cada exercício.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de ativos depreciáveis". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o encargo com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a sua vida útil remanescente.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao valor nominal, sendo subsequentemente mensuradas ao custo deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber. As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime de acréscimo. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o período.

Após o reconhecimento inicial os financiamentos são mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

Fornecedores e dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal.

Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros que com empréstimos são reconhecidos como gasto de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas

Erros materiais de períodos anteriores

Não existem erros materiais a mencionar. No entanto, do ponto de vista de análise futura, poderá existir necessidade de efetuar correções em exercícios futuros referentes ainda ao processo de transição para o SNC AP.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Autarquia como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Município; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para a Autarquia. O Município não reconhece ativos contingentes nas suas demonstrações financeiras, mas apenas procede à sua divulgação se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a realização do proveito for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Autarquia. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeira, o Órgão Executivo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 incluem:

- Justo valor e vidas úteis dos ativos tangíveis, nomeadamente terrenos e edifícios;
- Testes de imparidade realizados às diferenças de consolidação e aos activos intangíveis;

- Registo de provisões e perdas de imparidade;
- Reconhecimento de proveitos em obras em curso;
- Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2.

NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante o exercício de 2020 foram como se segue:

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação								
Propriedade industrial e intelectual								
Outros ativos intangíveis	8 409 336,59	3 772 143,09		4 637 193,50	8 409 336,59	3 890 551,36		4 518 785,23
Ativos intangíveis em curso								
Total	8 409 336,59	3 772 143,09		4 637 193,50	8 409 336,59	3 890 551,36		4 518 785,23

NOTA 4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS

No quadro seguinte encontra-se descrito os acordos de concessão. Estes contratos referem-se somente ao Município da Praia da Vitória.

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Concessão da instalação, manutenção e exploração dos parquímetros da Praia da Vitória	DATAREDE - Sistemas de Dados e Comunicações, SA	-	13 A	-	-	-	-

NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O detalhe dos itens que compõem esta rubrica é a seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	3 759 679,72			3 759 679,72	3 806 015,86			3 806 015,86
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas	43 760 986,76	21 228 178,62		22 532 808,14	43 760 986,76	23 411 172,89		20 349 813,87
Património histórico, artístico e cultural								
Outros								
Bens de domínio público em curso								
	47 520 666,48	21 228 178,62	0,00	26 292 487,86	47 567 002,62	23 411 172,89		24 155 829,73
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	8 344 963,02	0,00		8 344 963,02	8 494 584,47	0,00		8 494 584,47
Edifícios e outras construções	43 356 345,34	10 106 159,46		33 250 185,88	43 692 811,28	13 288 879,08		30 403 932,20
Equipamento básico	6 389 503,66	5 848 955,82		540 547,84	7 024 859,44	5 932 543,37		1 092 316,07
Equipamento de transporte	1 373 946,07	1 288 717,40		85 228,67	1 373 970,28	1 263 887,57		110 082,71
Equipamento administrativo	2 965 185,90	2 849 931,48		115 254,42	3 006 415,34	2 913 873,24		92 542,10

Equipamentos biológicos	13 250,00	2 898,44		10 351,56	0,00	0,00		0,00
Outros	123 766,89	105 469,51		18 297,38	117 002,74	69 145,96		47 856,78
Ativos fixos tangíveis em curso	3 246 424,86	0,00		3 408 439,90	4 711 696,23	0,00		4 711 696,23
	65 813 385,74	20 202 132,11	0,00	45 773 268,67	68 421 339,78	23 468 329,22	0,00	44 953 010,56
Total	113 334 052,22	41 430 310,73	0,00	72 065 756,53	115 988 342,40	46 879 502,11	0,00	69 108 840,29

NOTA 7 – CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2020 o detalhe da rubrica de financiamento obtido consolidado, decomposto em corrente e não corrente é o seguinte:

Designação	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos bancários		
Passivos correntes	1 246 071,99	1 184 009,07
Passivos não correntes	16 047 488,35	15 721 511,05

NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

De seguida apresenta-se o quadro com as quantias escrituradas, no início e no final do período, em propriedades de investimento:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais	1 880 128,73			1 880 128,73	1 880 128,73			1 880 128,73
Edifícios e outras construções								
Outras propriedades de investimento								
Propriedades de investimento em curso								
Total	1 880 128,73	0,00	0,00	1 880 128,73	1 880 128,73	0,00	0,00	1 880 128,73

NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

De seguida, apresenta-se o quadro com as imparidades de ativos a 31 de dezembro de 2020:

RUBRICAS	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	574 532,12	312 140,14	20 165,14	262 391,98
Total	574 532,12	312 140,14	20 165,14	262 391,98

NOTA 10 – INVENTÁRIOS

A decomposição da rubrica de inventários é a seguinte:

RUBRICAS	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	146 032,82		146 032,82
Produtos acabados e intermédios Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	146 032,82	0,00	146 032,82

NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O detalhe da rubrica participações financeiras e outros ativos financeiros consolidados é o seguinte:

Rubricas	Quantia bruta	Aumentos			Diminuições			Quantia (9)=(1)+(2)+(3)+(4)- (5)-(6)-(7)
		Compras	Ganhos de JV	Outros	Alienações	Perdas por	Outros	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Ativos financeiros mensurados ao MEP								
Participações financeiras	17 179 622,29			685 315,39		6 357 909,72		11 507 027,96
Outros ativos financeiros	3 728,78	2 265,17						5 993,95
Total	17 183 351,07	2 265,17	0,00	685 315,39	0,00	6 357 909,72	0,00	11 513 021,91

NOTA 23 – DETALHE DA CONTA DE DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2020, o detalhe das rubricas de diferimentos é o seguinte:

Conta	Nome	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia escriturada final
2819	Gastos a reconhecer	16.653,34	12.854,44	4.633,52	24.874,26
2829	Outros	526.009,38	26.666,64	526.009,38	-499.342,74

NOTA 24 – DETALHE DA CONTA DE ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2020, o detalhe das rubricas do Estado e Outros Entes Públicos é o seguinte:

Descrição	31/12/2020	
	salDOS devedores	salDOS credores
Estado e outros entes públicos	23 368,94	167 021,72
Imposto sobre o rendimento		6 608,59
Retenção de impostos sobre rendimentos		31 220,95
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	23 368,94	38 268,35
Outros impostos		12,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		90 911,83

NOTA 25 – DETALHE DOS RÉDITOS

O valor dos rendimentos reconhecidos em 2020 é detalhado conforme se segue:

Descrição	31/12/2020
Impostos Diretos	2 166 555,18
Impostos Indiretos	482 263,43
Taxas	28 293,93
Multas e Penalidades	4 321,97
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 965 818,76
Subsídios	1 137 734,82
Prestação de Serviços	3 339 044,67
Vendas de Bens	63 754,74
Ganhos por aumento de Justo Valor	237,56
Outros	255 816,04
TOTAL	15 443 841,10

NOTA 26 – DETALHE DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos” encontra-se detalhada conforme se segue:

Descrição	31/12/2020
Despesas com Subcontratos	368 611,50
Serviços de transporte	3 978,37
Trabalhos especializados	328 370,82
Publicidade, comunicação e imagem	71 862,63
Vigilância e segurança	27 003,18
Honorários	135 751,42
Comissões	69 069,25
Conservação e reparação	573 793,31
Serviços bancários	35 572,74
Outros serviços especializados	2 397,62
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	98 837,79
Livros e documentação técnica	475,00
Material de escritório	24 830,86
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	49 332,69
Material de educação, cultura e recreio	3 645,26
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	1 233,25
Medicamentos e artigos para a saúde	86 653,98
Outros	122 173,20
Eletricidade	632 843,09
Combustíveis e lubrificantes	170 300,50
Produtos de limpeza de veículos	2 986,55
Produtos tratamento de águas	3 730,90
Água	0,00
Deslocações e estadas	41 625,91
Transportes de pessoal	4 190,00
Transportes de mercadorias	11 442,02
Transporte de material	1 353,40
Outros	149 504,87
Rendas e alugueres	480 014,94
Comunicação	114 894,84
Seguros	61 825,04
Royalties	13,30
Contencioso e notariado	14 705,66
Despesas de representação dos serviços	30 764,82
Limpeza, higiene e conforto	47 386,05
Outros serviços	300 244,43
TOTAL	4 071 419,19

NOTA 27 – DETALHE DOS OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de “Outros Gastos e Perdas” a 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

Descrição	31/12/2020
Impostos	20 997,84
Taxas	5 027,76
Alienações	140 705,50
Abates	0,06
Correções relativas a períodos anteriores	203 452,15
Donativos	198 553,84
Quotizações	20 175,10
Outros	48 376,72
TOTAL	637 288,97

NOTA 28 – DETALHE DOS GASTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta de Gastos com o Pessoal, decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2020
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	221 757,12
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	74 362,28
Remunerações do pessoal	5 660 909,10
Encargos sobre remunerações	1 337 747,05
Seguro Acidentes de Trabalho e doenças profissionais	59 545,63
Outros gastos com o pessoal	123 853,52
Outros encargos sociais	207 740,49
TOTAL	7 685 915,19

NOTA 29 - PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Ver mapa nº4 – Demonstração das alterações ao património líquido consolidado.

NOTA 30 – OUTRAS DIVULGAÇÕES

De acordo com a NCP 27 os documentos de prestação de contas devem divulgar informação sobre a avaliação de desempenho e avaliação por programas, sobre os custos tendo por base a informação disponibilizada pelo sistema de contabilidade de custos e de gestão. Apesar de alguma informação obtida fazer parte do relato financeiro de periodicidade anual, a contabilidade de custos é essencialmente uma ferramenta de apoio à gestão, pelo que deve fornecer informação constante sobre os custos das principais atividades e desvios em relação ao previsto.

No caso das autarquias locais, devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado (se existir), por cada:

- (a) Bem produzido ou serviço prestado;
- (b) Função, unidade, departamento ou atividade;
- (c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos;

O Município desencadeou o processo de atualização do seu sistema de contabilidade de custos face à transição para o SNC-AP por forma a cumprir com as divulgações acima descritas. No entanto, este processo não se encontra ainda concluído, razão pela qual as divulgações previstas não foram efetuadas. Assim, o Município utiliza a faculdade prevista na IPSAS 33, que concede um período de transição de três anos para a adoção integral da NCP 27.

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município da Praia da Vitória ou às Entidades incluídas no perímetro de consolidação ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

9. Aprovação da Prestação de Contas Consolidadas

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Submete-se a presente Prestação de Contas Consolidadas à aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 75º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Após a sua aprovação, o mesmo deve ser submetido a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), do n.º 2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8. Certificação Legal de Contas Consolidadas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município da Praia da Vitória (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 90.110.362,98 euros e um total de património líquido de 67.280.020,99 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.563.160,27 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data e o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município da Praia da Vitória em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

Durante o exercício de 2019, o Município concluiu o levantamento e cadastro dos bens da autarquia. Com a transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas foi necessário rever a vida útil dos ativos, o que originou alterações na sua valorização e correspondente impacto nos subsídios ao investimento. A correção dos ajustamentos efetuados apenas poderá ser validada durante os próximos exercícios pelo que, a esta data, ainda não nos é possível emitir opinião sobre os saldos das rubricas de Ativos fixos tangíveis e Subsídios ao investimento evidenciados no balanço consolidado à data de 31 de dezembro de 2020.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme referido na divulgação transitória do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em 2020, o Grupo adotou pela primeira vez o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas. De acordo com este normativo, a transição para SNC-AP não obriga à reexpressão das demonstrações financeiras do período anterior, apresentadas para efeitos comparativo e preparadas de acordo com o anterior normativo aplicável (POCAL). Assim, uma vez que o Grupo não procedeu à preparação de um balanço de abertura de acordo com o SNC-AP, a comparabilidade das demonstrações financeiras de 2019 e 2020 vem prejudicada, não sendo, portanto, estas diretamente comparáveis.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de atividades consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

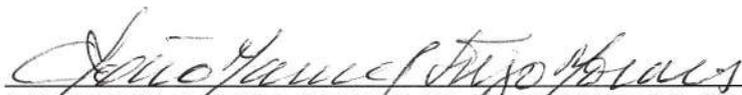
O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 4 de junho de 2021



SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por João Manuel Trigo de Moraes, ROC n.º 881

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal,

Em cumprimento do n.º 3 do art.º 76 da lei 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o relatório e nosso parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas pelo Executivo do MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Relatório

No desempenho das competências que nos são atribuídas pela alínea e) n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, acompanhamos regularmente a atividade do Grupo, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhe estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com o Executivo e os Serviços, que nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efetuado, é nossa convicção que o relatório de gestão, as demonstrações financeiras consolidadas, e o respetivo anexo às demonstrações financeiras são suficientemente esclarecedores da situação do Grupo municipal e satisfazem as disposições legais.

Parecer

Considerando as análises e os trabalhos efetuados, e tendo em atenção o teor da Certificação Legal de Contas, que emitimos somos parecer que as contas consolidadas do MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA referentes ao período de 2020, se apresentam elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Porto, 4 de junho de 2021



SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por João Manuel Trigo de Morais, ROC N.º 881